



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 105/2005

“Antecipa a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, do dia 02 para o dia 01 de novembro.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Antecipar a data da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, do dia 02 para o dia 01 de novembro de 2005 (terça-feira), às 19:30 horas, em virtude de ser o dia 02 Feriado Nacional- Dia de Finados.

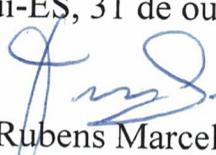
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a todos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 31 de outubro de 2005.


Rubens Marcelino de Souza
Presidente

RECEBI 31/10/05
